

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVIII - Nº. 1.223 Carrapateira - PB, 04 de setembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 062/2026 GAB/PREF – SEC/INFRA

Carrapateira – PB, 03 de setembro de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, em conjunto com o Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, motivados por necessidade e interesse público e,

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições dos Garis, dispostas no ANEXO IV da Lei municipal nº 248/2013 estão:

“(…)

3. *Fazer coleta e transporte de lixo para caminhões;*
 4. *Descarregar o lixo em local pré-determinado;*
 5. *Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;*
- (…)”

COSIDERANDO reunião realizada em 17 de novembro de 2025 entre a Secretaria de Infraestrutura com os(as) Garis municipais para tratar da coleta de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que os servidores designados nesta portaria manifestaram voluntariamente disposição para atuar na coleta de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes servidores para atuar na coleta de resíduos sólidos;

- ALCIMAR CAMELO SILVA, CPF: 287.728.223-68;
- LEANDRO BEZERRA DE LIMA, CPF: 057.835.154-42;
- MARCELO PEDROSA VIEIRA, CPF: 049.181.224-85;
- PAULO SÉRGIO VIEIRA BRAZ, CPF: 071.305.634-78;
- THIAGO DA SILVA DE SOUSA, CPF: 100.166.644-50;

Art. 3º - Essa Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivo em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 03 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

Assinado eletronicamente
RODRIGO PRUDENCIO MENDES
Secretário de Infraestrutura